



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 038/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos onze (11) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h20 (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 30ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 212/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 213/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 214/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 69.065,69 (sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 215/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.631,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 216/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 40/2023**, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que altera a denominação de utilidade pública da Associação Esportiva Tangaraense, criada pela Lei nº 3.779, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que dispõe sobre a nomeação da Estrada da São José, localizada na Comunidade São José e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 199/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe, que reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora específica e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que somente o **PROJETO 25/2023**, não atendeu os requisitos necessários para sua tramitação sendo de parecer **CONTRÁRIO**, quanto aos demais membros da comissão, Vereador Eduardo Sanches – Presidente e Vereador Ademir Anibale - Membro foram Contrários ao relator. Em relação aos demais projetos o relator entendeu que **TODOS**, atenderam os requisitos legais para tramitarem, tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos onze (11) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

**LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.**

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro